



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 094/2021

**EMENTA:** Nomeia membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração Nº. 001/2019, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança do Sudoeste e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, e dá outras providências:

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando o disposto na Constituição Federal e Estadual, na Resolução nº. 028/2011, alterada pela Resolução nº. 046/2014 do TCE/PR, Lei Complementar nº. 101/2000, Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.494/07 e Lei nº. 13.019/14, além da Lei Municipal nº. 908/16,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança do Sudoeste:

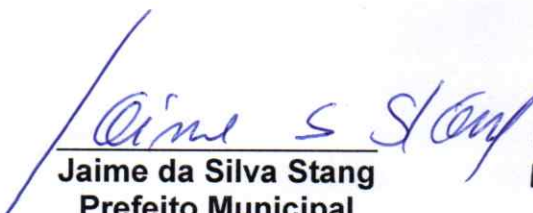
- Debora Bonetti da Silva, Responsável pelo Departamento Municipal de Educação, Matrícula nº. 5750-9/1 e CPF nº. 061.172.099-08.
- Valeri Crozeta, Escriturário, Matrícula nº. 19690-2 e CPF nº. 640.782.219-04.
- Marilene Schlickmann Bonetti Sezerio, Diretora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança do Sudoeste, CPF nº. 004.677.459-94.

**Art. 2º** - Fica nomeada o Sra. Debora Bonetti da Silva, como gestora da parceria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de Janeiro de 2021, revogando em seu inteiro teor a Portaria nº. 314/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 17 de Março de 2021.

**PUBLICADO**

  
Jaime da Silva Stang  
Prefeito Municipal

19 MAR. 2021

ED 2321  
PAG 87